



## Seminário: Código Florestal e Sustentabilidade para jornalistas

**Agropecuária/Conservação: situação (uso da terra) e possíveis caminhos**

**PLC 30/2011 (código florestal)**

*Metas desejáveis e alcançáveis*

**Mecanismos disponíveis**

*CAR*

*APP*

*RL*

**Solução técnica de arranjo dos mecanismos**

*CAR declaratória/documental -> segurança jurídica*

*APP -> restauração abrangente*

*RL -> compensação como forma de diminuir o vazamento*

**Alterações do PLC 30/2011 que podem melhorar seu funcionamento**

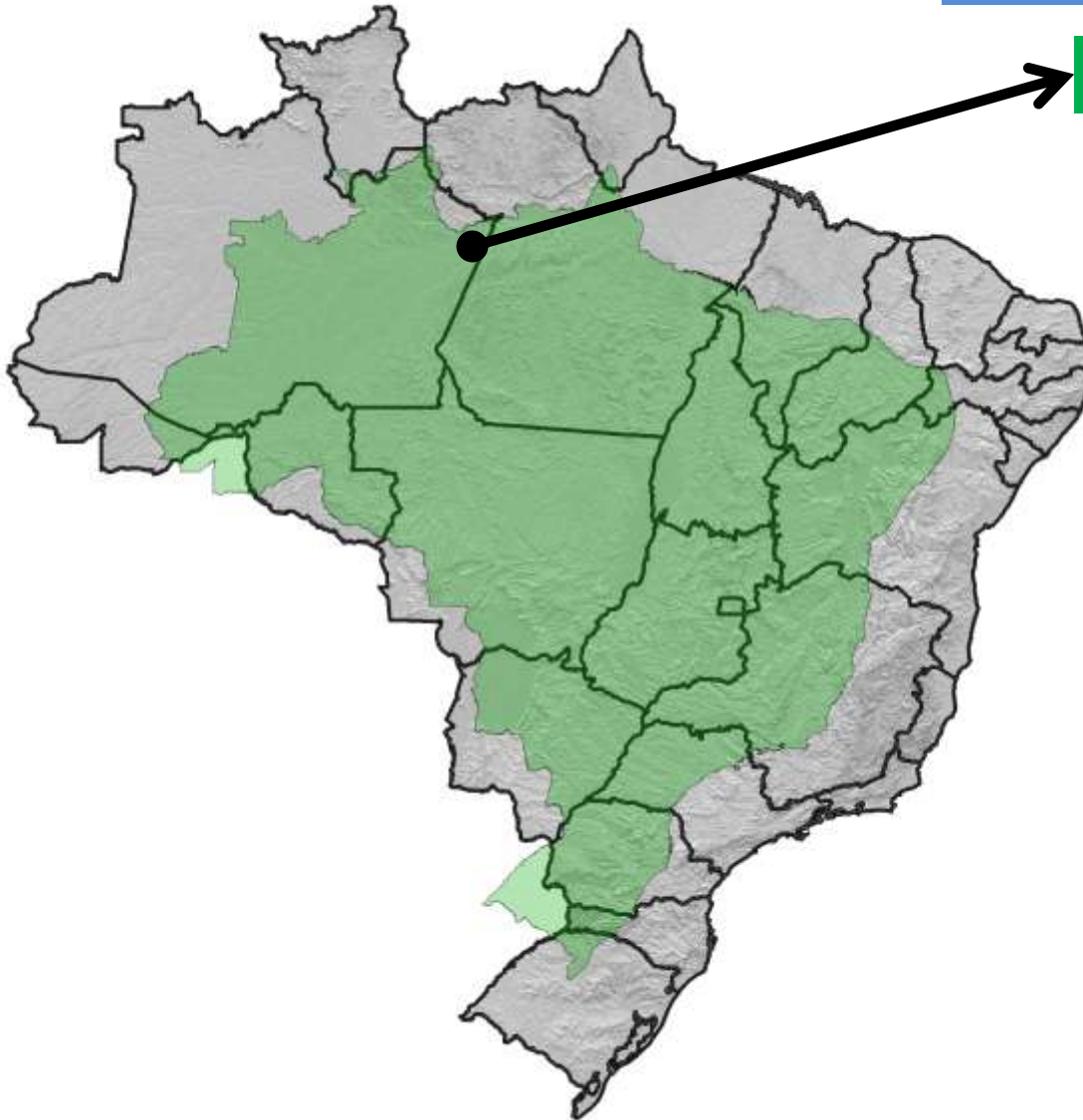
## BR 850 Mha



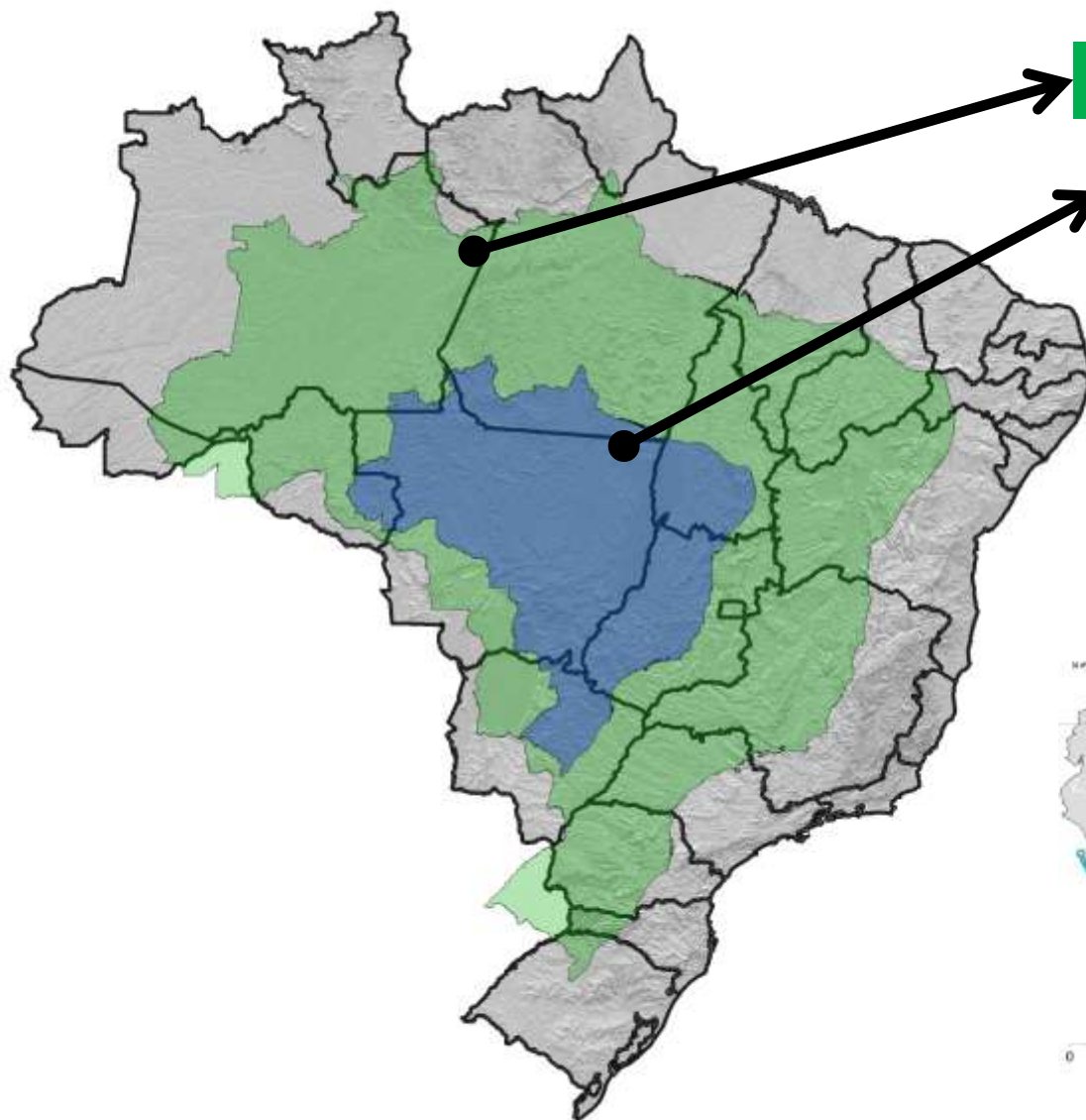
BR 850 Mha

Vegetação Natural (VN)

VN 537 Mha

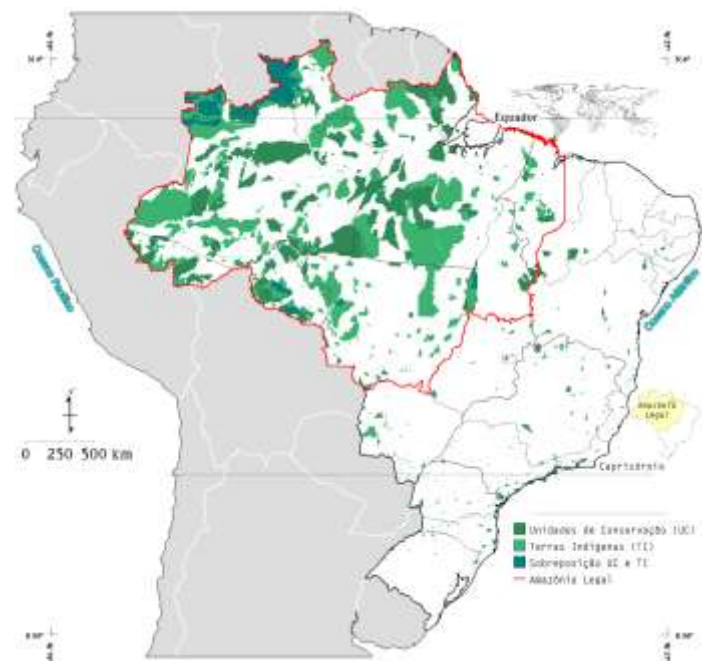


BR 850 Mha



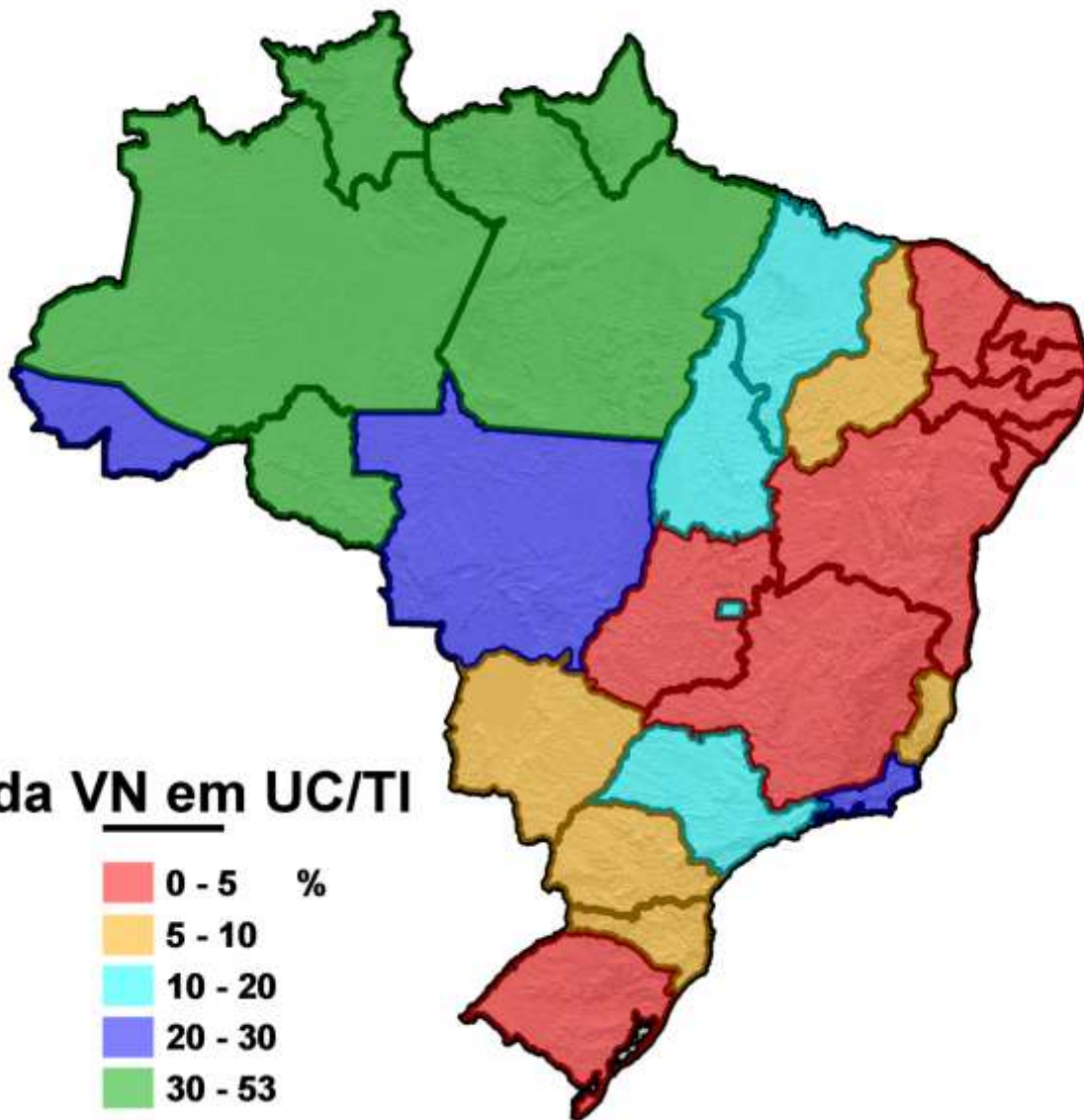
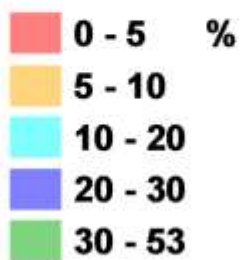
VN 537 Mha

VN em UC/TI 150 Mha



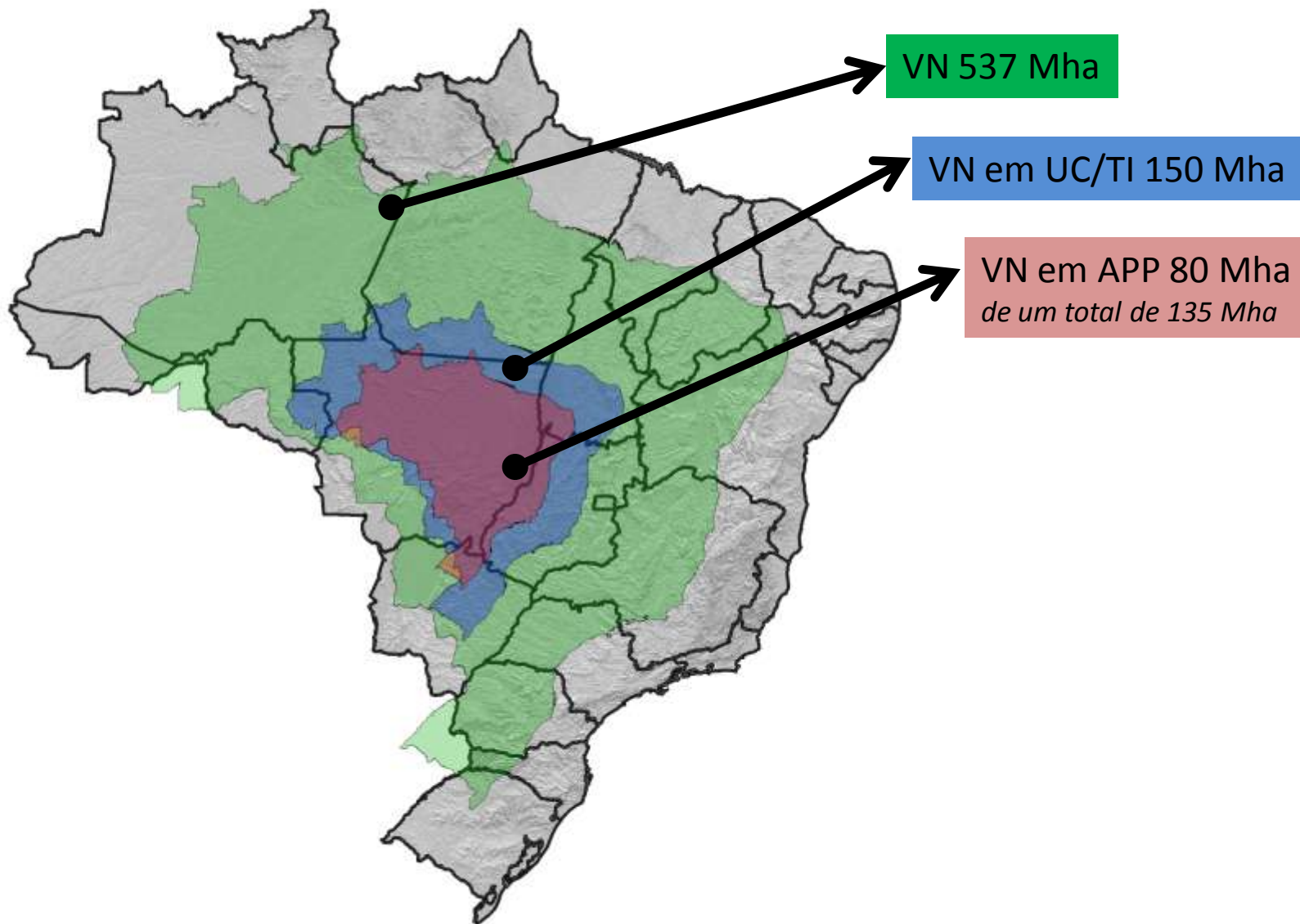
# Proporção da VN em Unidades de Conservação e Terras Indígenas

**% da VN em UC/TI**

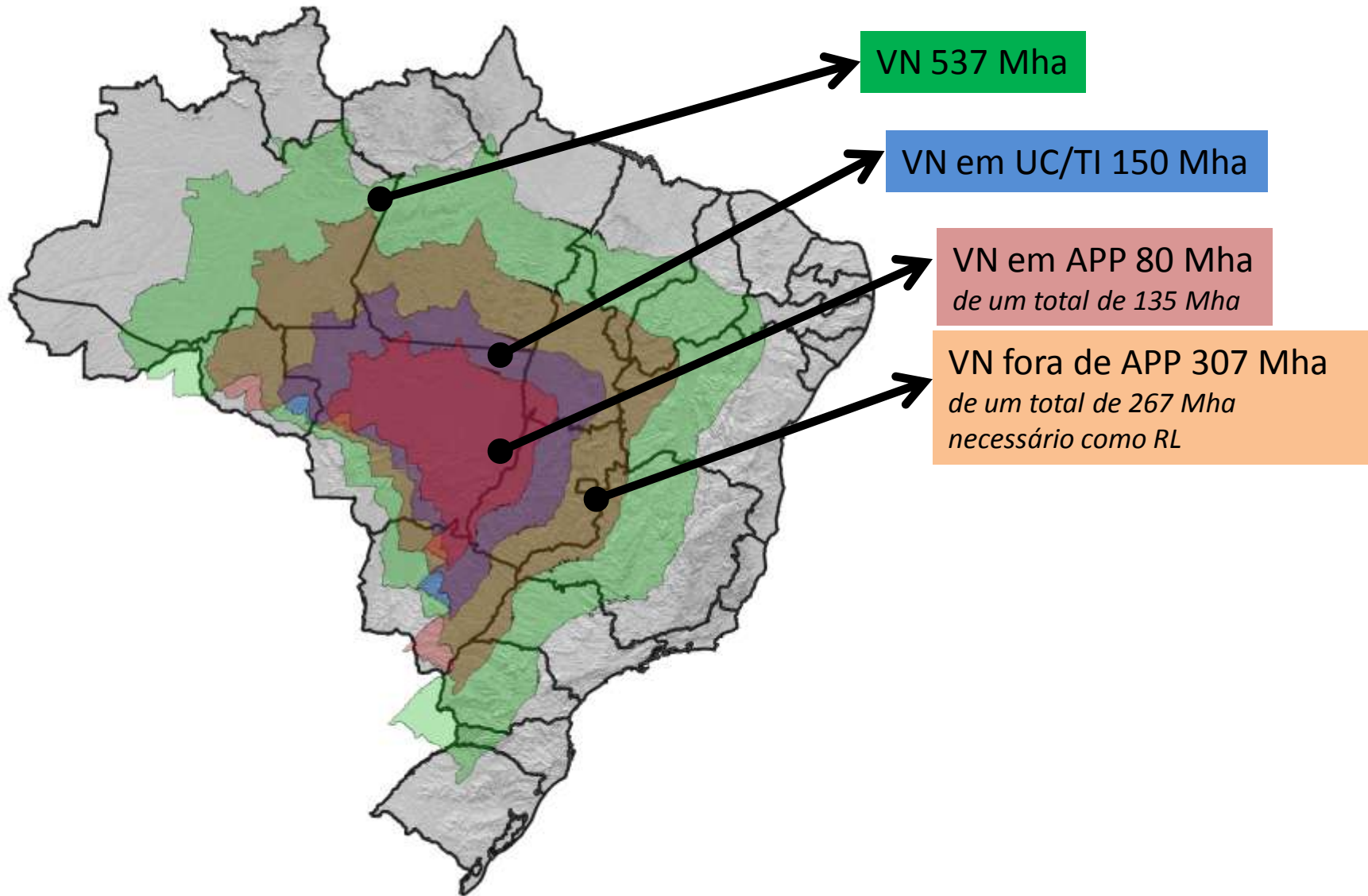


	% da VN em UC/TI
PA	45
RO	48
RR	53
TO	18
AL	2
BA	3
CE	< 1
MA	16
PB	< 1
PE	3
PI	6
RN	< 1
SE	1
DF	20
GO	3
MS	6
MT	28
PR	9
RS	1
SC	7
ES	6
MG	3
RJ	22
SP	17
<b>BR</b>	<b>27</b>
AMAZONIA	40
CAATINGA	2
CERRADO	12
MATA ATLANTICA	7
PAMPAS	1
PANTANAL	5

BR 850 Mha

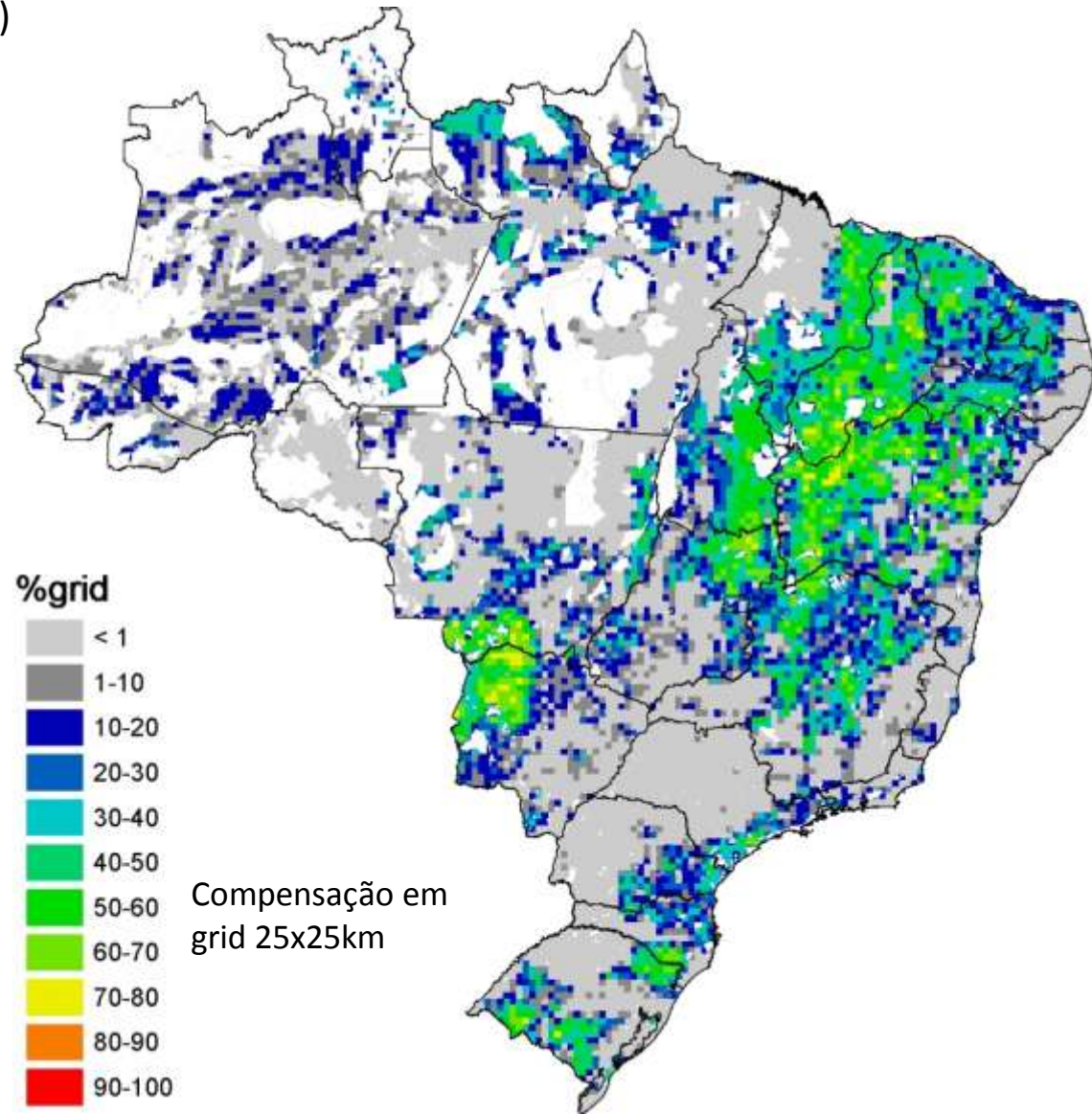


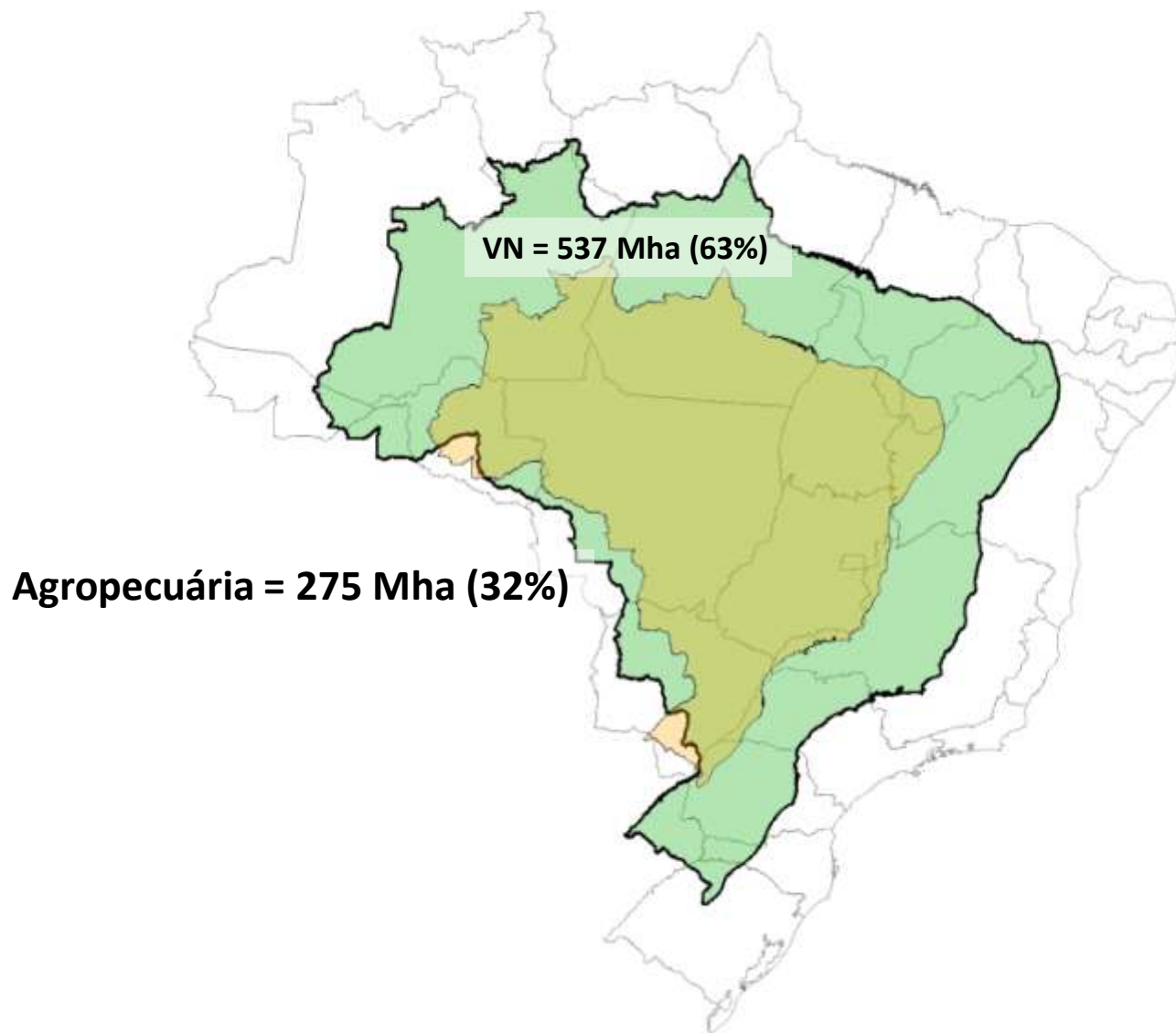
BR 850 Mha

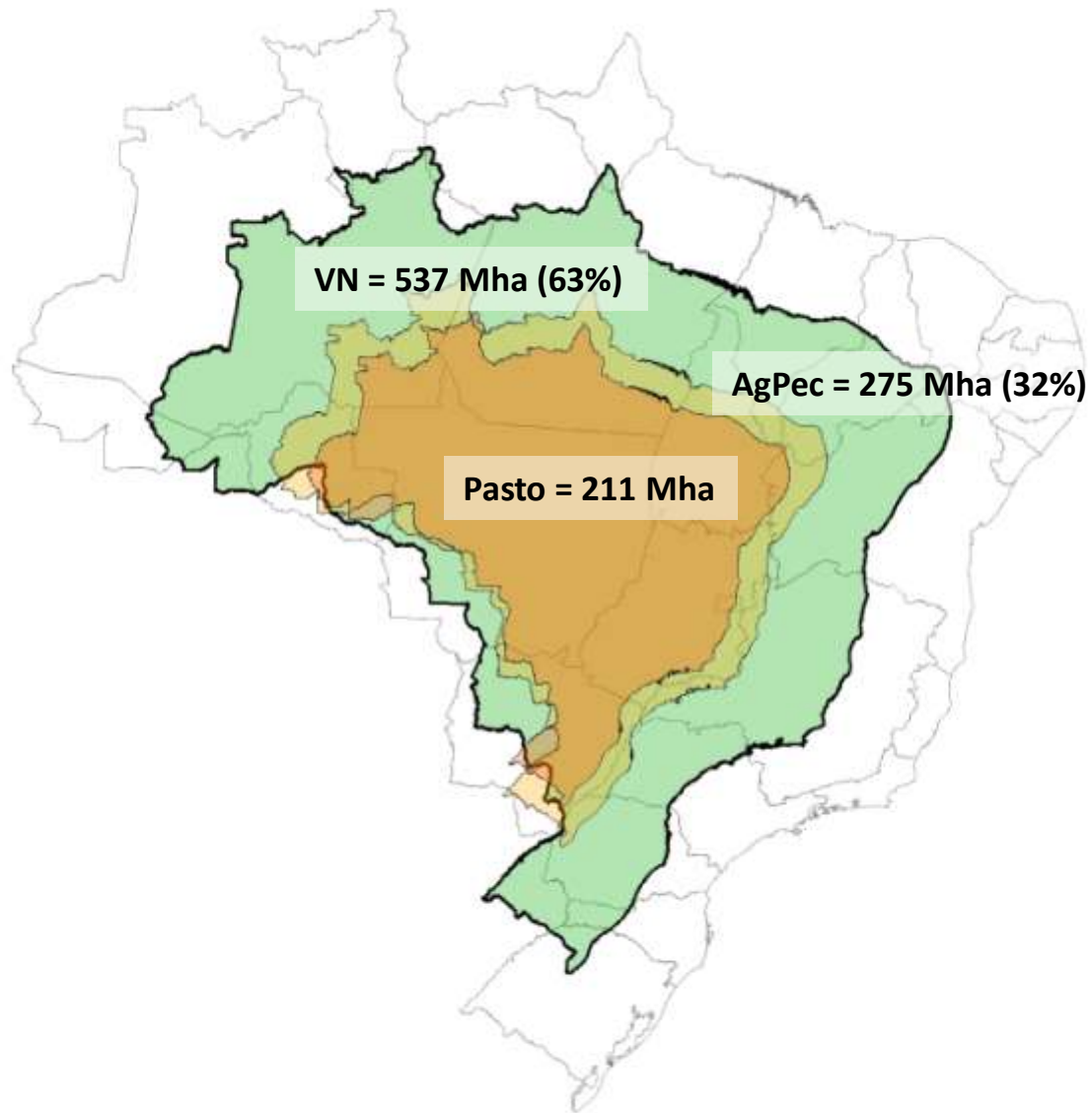


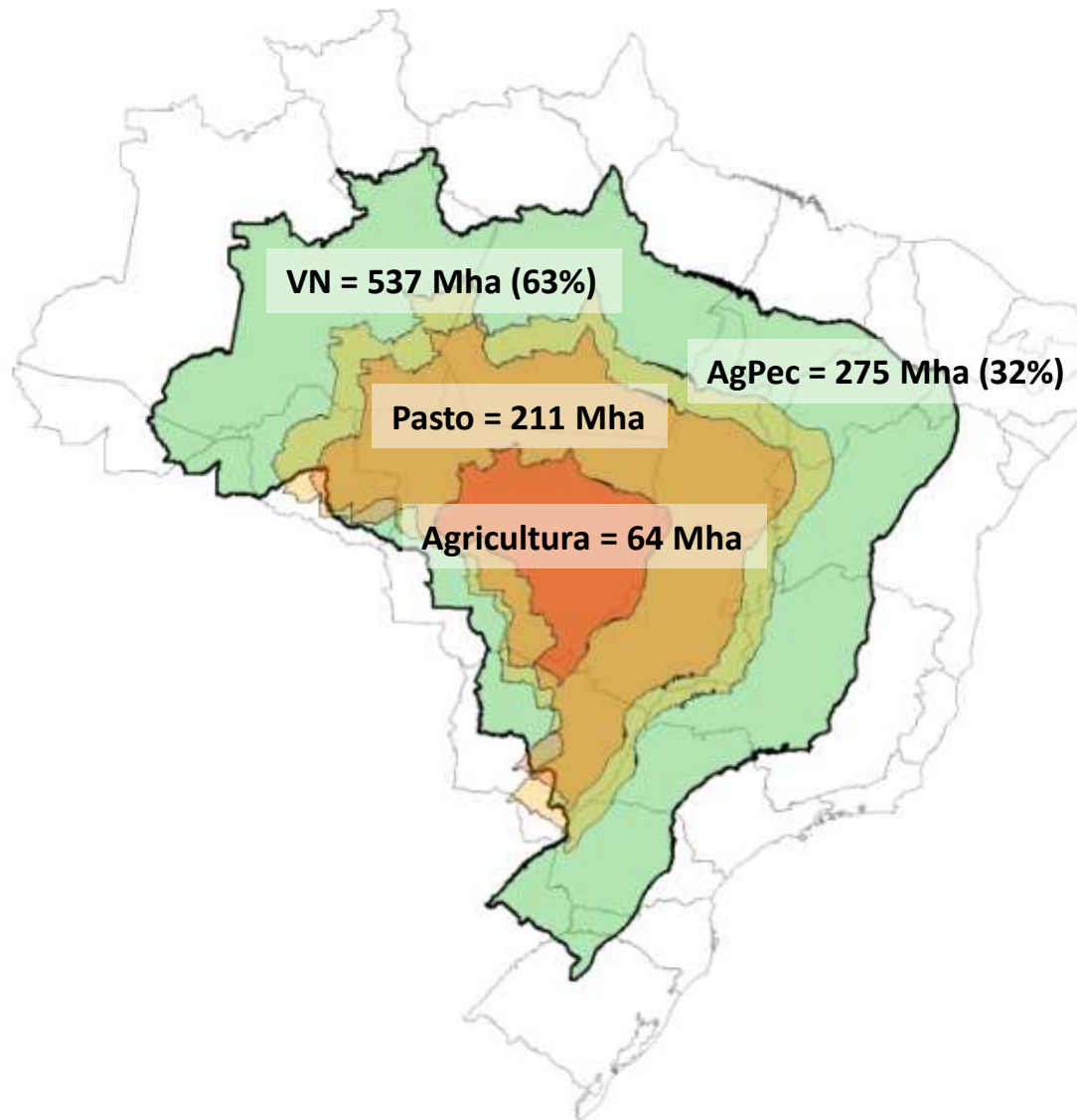


# VN não protegida pelo CF atual mesmo considerando seu cumprimento integral (após alocação de RL e compensação local)









# Principais ideias de Agropecuária/Conservação :

O maior estoque de VN ocorre fora de UC/TI e APP, portanto em áreas privadas e terras públicas não destinadas (medidas de comando e controle: *regularização fundiária & legislação específica ou CF*)

Este estoque (ativos florestais) e as APPs estão associados principalmente às pastagens (*a “solução pastagem” resolveria a maior parte do problema*)

- Segurança jurídica:** descriminalização do produtor que se disponha aos ajustes
- Conservação da Vegetação Natural em áreas privadas:** APP e RL
- Geração de conformidade** (déficit de 55 Mha de APP + 54 Mha de RL)
- Viabilidade:** ajuste/cumprimento da lei sem comprometer o setor agropecuário

## **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

identificação do imóvel e sua situação em relação à vegetação natural e Áreas Protegidas (APP + RL)

## Áreas de Preservação Permanente (APP)

localização geográfica específica: função principal proteção dos recursos hídricos



sistema ripário



declividade elevada



altitude elevada

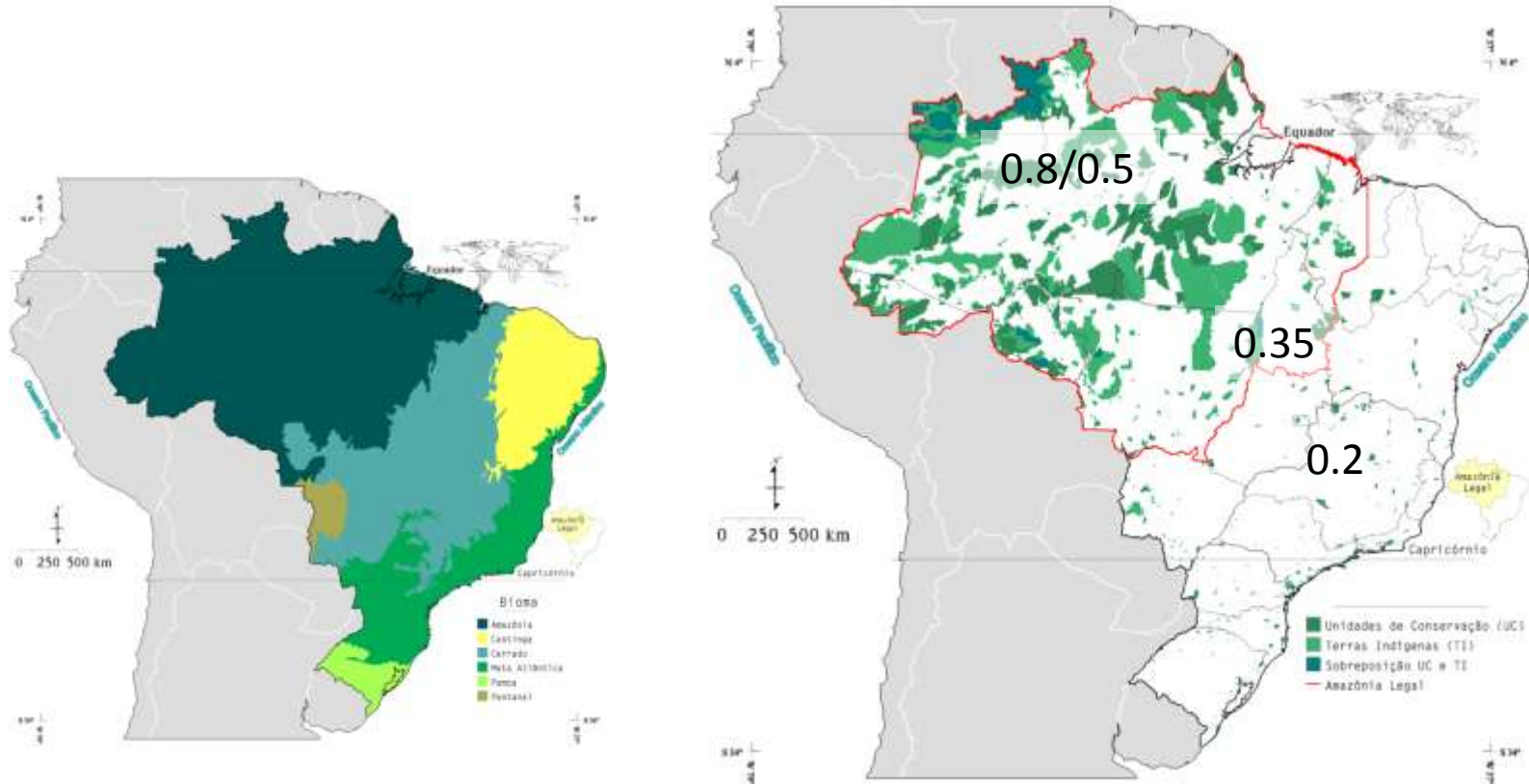


topo de morro



## Reserva Legal:

localização geográfica não específica: função difusa de preservação da natureza



## Cadastro Ambiental Rural (CAR)

identificação do imóvel e sua situação em relação à vegetação natural e Áreas Protegidas (APP + RL)

**CAR como principal instrumento de promover segurança jurídica**

**Como?**

Diferenciar as situações de **Uso Consolidado** e **Uso Regularizado**:

**Consolidado:** *seguro juridicamente, não passível de ato administrativo, autuação....*

A inscrição no CAR automaticamente **Consolida o USO**

**Regularizado:** *compatível com a lei (PL 30/2011) no Programa de Regularização Ambiental (PRA) os nas disposições permanentes*

O PRA define quais situações de uso agrícola em APP são permitidas, assim como qualquer outra medida alternativa de ajuste das não conformidades em relação às disposições permanentes.

# Áreas de Preservação Permanente (APP)

localização geográfica específica: função principal proteção dos recursos hídricos

**Qualquer medida de consolidação de uso agrícola ou compensação em outra área impede que as funções sejam alcançadas!**



sistema ripário



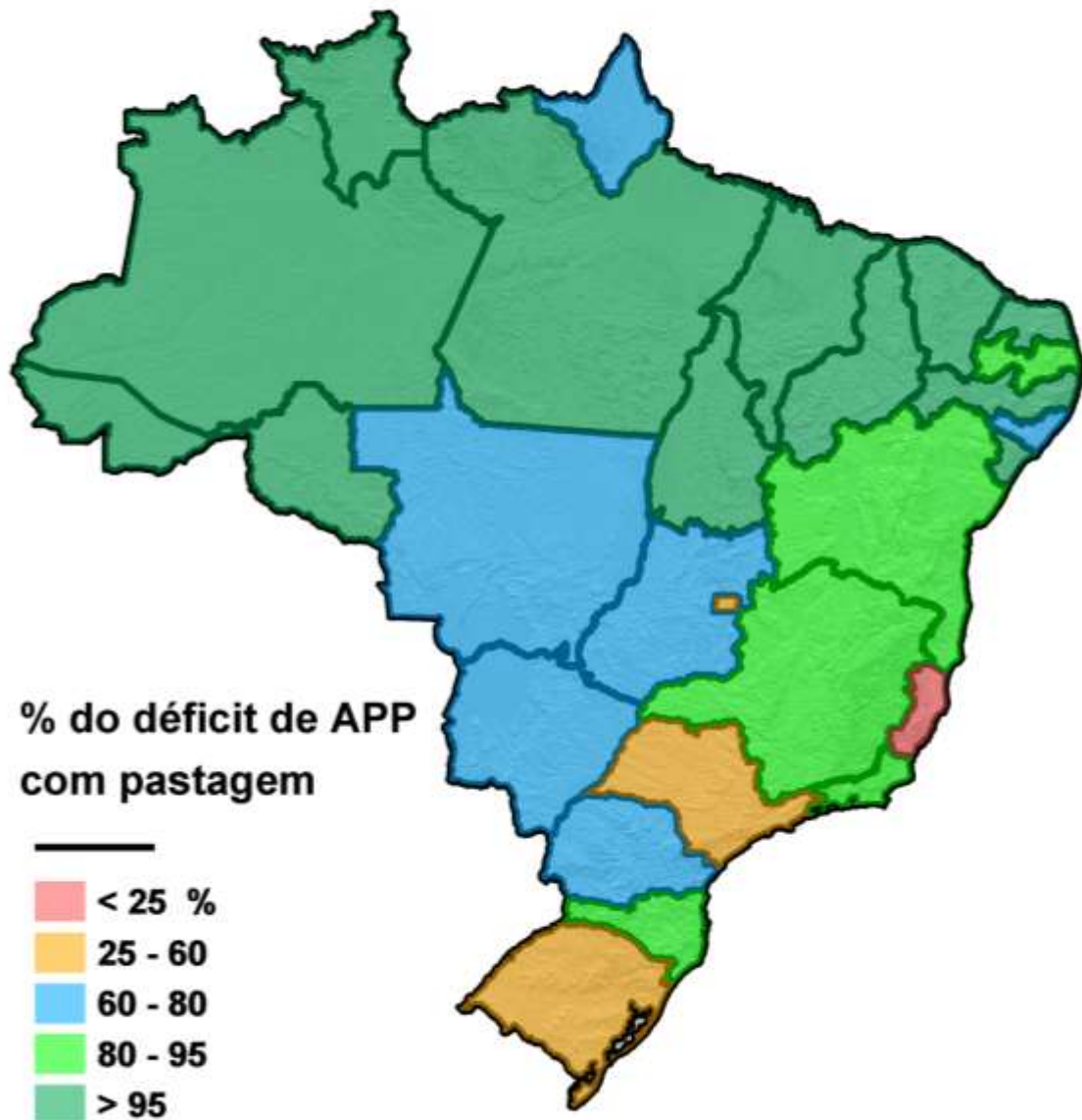
declividade elevada



altitude elevada



topo de morro



	APP (área em Mha)				% do déficit com pasto
	Total	Déficit	Pasto	Agricultura	
AC	1,2	0,3	0,3	0,0	100
AM	14,5	0,8	0,8	0,0	95
AP	2,0	0,1	0,1	0,0	79
PA	13,6	4,4	4,3	0,1	98
RO	1,8	0,8	0,8	0,0	100
RR	1,1	0,1	0,1	0,0	98
TO	3,6	1,1	1,1	0,0	99
AL	0,9	0,7	0,5	0,2	77
BA	13,4	5,8	4,9	0,7	85
CE	4,3	1,5	1,5	0,0	100
MA	7,0	2,6	2,6	0,1	97
PB	1,6	0,7	0,6	0,1	92
PE	2,6	1,5	1,5	0,0	98
PI	4,4	0,9	0,8	0,0	98
RN	1,7	0,7	0,7	0,0	97
SE	0,7	0,5	0,4	0,0	99
DF	0,1	0,0	0,0	0,0	44
GO	6,1	2,8	2,1	0,7	75
MS	4,6	1,9	1,5	0,3	79
MT	9,6	3,4	2,7	0,7	79
PR	4,0	2,8	1,8	0,8	65
RS	8,1	5,2	2,6	2,6	49
SC	3,8	2,4	1,9	0,3	81
ES	2,0	1,5	0,4	1,1	24
MG	16,9	8,8	7,2	1,1	82
RJ	1,7	1,2	1,0	0,2	86
SP	4,1	2,7	1,3	1,2	50
<b>Brasil</b>	<b>135</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>79</b>
<b>AMAZONIA</b>	<b>41,5</b>	<b>10,3</b>	<b>9,8</b>	<b>0,5</b>	<b>95</b>
<b>CAATINGA</b>	<b>19,3</b>	<b>7,4</b>	<b>7,3</b>	<b>0,0</b>	<b>100</b>
<b>CERRADO</b>	<b>34,2</b>	<b>12,0</b>	<b>9,5</b>	<b>1,9</b>	<b>80</b>
<b>MATA ATLANTICA</b>	<b>33,8</b>	<b>22,8</b>	<b>15,4</b>	<b>6,6</b>	<b>68</b>
<b>PAMPAS</b>	<b>4,3</b>	<b>2,5</b>	<b>1,3</b>	<b>1,1</b>	<b>53</b>
<b>PANTANAL</b>	<b>2,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>98</b>

## Restauração em áreas de pastagem (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica)

*em APP 79% do déficit, o restante ocorrem em Pampas, Pantanal, Caatinga*

Fase I:  
*não limpar o pasto  
deixar o gado!*



**Investimento: nenhum**

## Restauração em áreas de pastagem (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica)

em APP 79% do déficit, o restante ocorrem em Pampas, Pantanal, Caatinga



Fase II:  
*cercar a área (APP ou RL)  
aguada fora da área preservada*



**Investimento: cercas, bebedouros**

# Restauração em áreas de pastagem (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica)

em APP 79% do déficit, o restante ocorrem em Pampas, Pantanal, Caatinga



Fase II.

cercar a área (APP e RL)

aprofundar a zona de área preservada

**alternativa para 80% dos casos!!**

cercas e bebedouros podem beneficiar a produção

**Investimento: cercas, bebedouros**



# Manejo rotacionado vs produção extensiva:

- divisão da fazenda em pastos menores
- permanência do lote de animais no pasto até o consumo pleno do capim
- mudança para outro pasto
- tempo adequado para recuperação do pasto consumido

Aumento esperado de produtividade pelo manejo rotacionado:  
de 30 a 50% em relação à produção extensiva

<i>40% de aumento de produtividade</i>	<i>Censo 2006</i>	<i>Manejo rotacionado</i>	<i>Rotacionado + Manejo do rebanho</i>
<b>Rebanho</b> (M cab)	180	180	132
<b>Lotação</b> (cab /ha)	1,1	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
<b>Desfrute</b> (% rebanho ao ano)	22	22	<b>30</b>
<b>Área de pasto</b> (Mha)	158	<b>113</b>	<b>83</b>
<b>Abate</b> (cab por ano)	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

Saber o que fazer +

Essencial:

cercas  
bebedouros

elementos comuns à adequação ambiental (restauração)



<http://www.redeagro.org.br/artigo-ambiental/414-a-cerca-do-codigo-florestal>



	Bürgi Consultoria
Scot Consultoria	
	ICONE
Prof. Ricardo Ribeiro Rodrigues <i>USP/Esalq/LERF</i>	
	Prof. Gerd Sparovek <i>USP/Esalq/Solos</i>
Associação dos Profissionais de Pecuária Sustentável	
	TNC
WWF	
	Solidaridad Network-Brasil

## Áreas de Preservação Permanente (APP)

localização geográfica específica: função principal proteção dos recursos hídricos

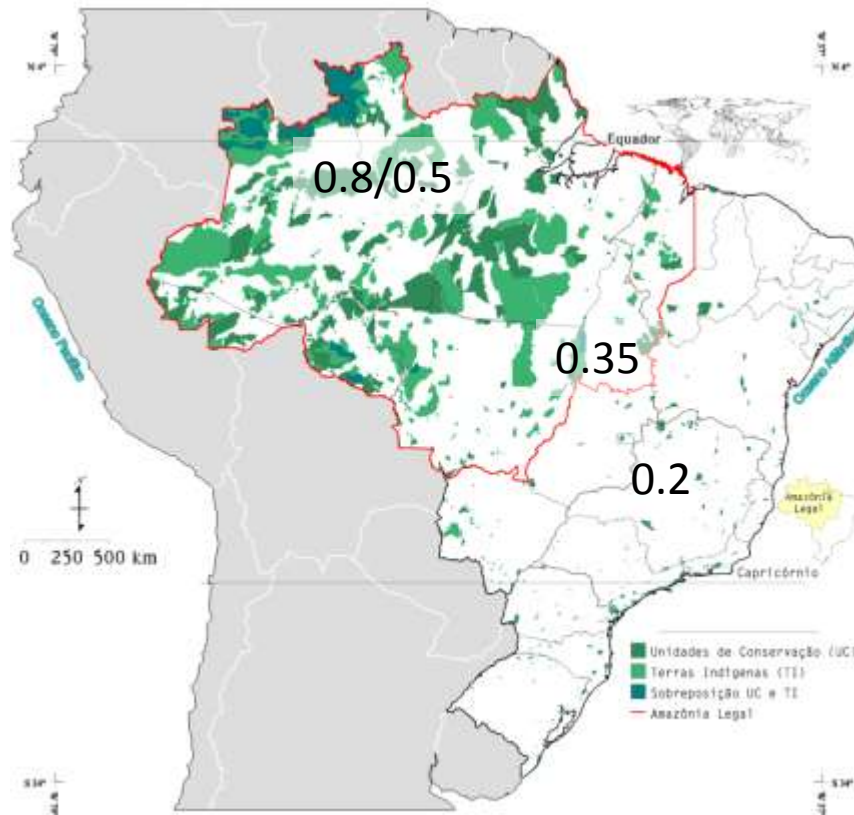
**Qualquer medida de consolidação de uso agrícola ou compensação em outra área impede que as funções sejam alcançadas!**

- ✓ Consolidação apenas em casos excepcionais e de pouca ocorrência
- ✓ Restauração como medida principal
- ✓ PRA sem reduções de exigências expressivas

## Reserva Legal:

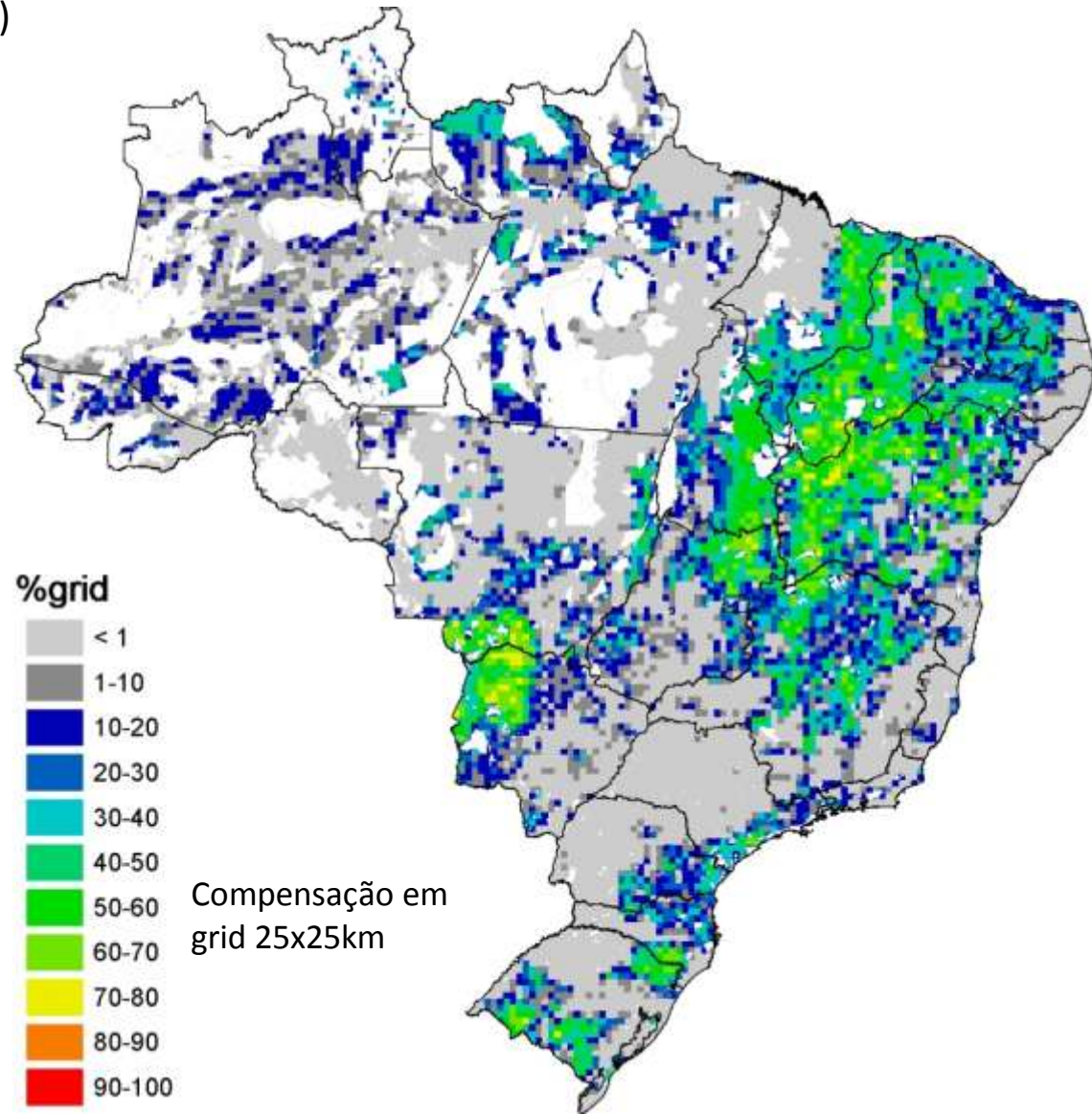
localização geográfica não específica: função difusa de preservação da natureza

## Compensação!



# VN não protegida pelo CF atual mesmo considerando seu cumprimento integral

(após alocação de RL e compensação local)



	RL				APP			VN não protegida
	Exigida	Existente ou Compensada localmente	Compnesada no Bioma	Restaurada	Exigida	Existente	Restaurada	
	<i>M ha</i>							
<b>CF vigente</b>	267	213	0	48	135	80	55	91
<b>CF substitutivo</b>	204	176	28	0	pouco menos de 135	80	0	126

PLC 30/2011 com a seguinte interpretação:

isenção de restauração de RL em imóveis com menos de 4MF

cômputo da APP com VN para redução de RL

redução para fins de adequação da exigência de RL no Bioma Amazônico de 80% para 50%

consolidação dos usos existentes nas APP

contexto ⇒ desafios ⇒ solução ⇒ **viabilização** ⇒ alterações

APP

RL

Déficit RL

% do déficit de APP  
com pastagem



Restauração

CF vigente:

42 Mha em pastagem

6 Mha outros usos agrícolas

**Restauração**

PLC 30/2011:

25 Mha em pastagem

4 Mha outros usos agrícolas

**Restauração & Compensação**

VN não protegia:

Sem compensação: 126 Mha

Após compensação: 104 Mha

- Alterar o CAR para duas fases:** declaratória (curto prazo) seguida de documental (médio Prazo)
- Manter a necessidade de restauração das APP** (*componente comando e controle*)
- Financiamento público parcial** (*crédito em condições especiais*)
- Alterar as regras da compensação visando incentivar a restauração das pastagens**
- Alterar as regras da compensação visando manter a própria compensação**



A wide-angle photograph of a lush green field under a clear sky. In the upper left corner, a single, small tree stands isolated. The rest of the field is a uniform, vibrant green, stretching towards the horizon.

Obrigado!

Perguntas agora?

ou depois:  
[gerd@usp.br](mailto:gerd@usp.br)